LEI ORDINÁRIA Nº 3.935, DE 03 DE JULHO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências"

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	210.0004	02.08.05-123650032.2.071000-3.3.90.30	2554	R$ 3.500,00
5	5	210.0004	02.08.05-123650032.2.071000-3.3.90.39	2213	R$ 3.500,00
5	5	220.0004	02.08.05-123610032.2.071000-3.3.90.30	2556	R$ 23.000,00
5	5	220.0004	02.08.05-123610032.2.071000-3.3.90.39	2215	R$ 23.000,00
5	5	230.0003	02.08.05-123620032.2.071000-3.3.90.30	2559	R$ 8.000,00
5	5	230.0003	02.08.05-123620032.2.071000-3.3.90.39	2217	R$ 8.000,00
Total Transposição - Art. 167, VI - CF 88					**R$ 69.000,00**
TOTAL					**R$ 69.000,00**

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), correrá por conta de **transposição de dotação orçamentária**, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	210.0004	02.08.05-123650032.2.070000-3.3.90.39	2350	R$ 7.000,00
5	5	220.0004	02.08.05-123610032.2.070000-3.3.90.39	2211	R$ 46.000,00
5	5	230.0003	02.08.05-123620032.2.070000-3.3.90.39	2330	R$ 16.000,00
Total Transposição - Art. 167, VI - CF 88					**R$ 69.000,00**

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de julho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme